



CSCVL Clube São Conrado
de Voo Livre

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ÉTICO/ADMINISTRATIVO

Aos vinte dias do mês de março de 2023, às 17:30 em reunião aberta, convocada na forma do Art. 20 do Estatuto, presentes os delegados, diretores executivos, diretores técnicos e conselheiros representantes de cada modalidade, abaixo listados, o Conselho se reuniu e tratou dos seguintes assuntos:

1 – Reunião Aberta

O presidente Clinio Ferreira abriu a reunião agradecendo os sócios presentes, ato contínuo, passou a palavra para os sócios presentes.

1.1 – Ingresso Quadro de Instrutores: O instrutor João Bauvoij, PB-877, requereu o ingresso no quadro principal de instrutores, bem como o direito de realizar 4 voos por dia.

O conselho ético/administrativo junto aos presidentes, analisaram a solicitação do sócio e constataram que ele cumpriu todos os requisitos. Na ocasião, a diretoria identificou que ele consta em último lugar da fila ativa, entretanto, por ser o único piloto da fila ativa a ter cumprido todos os requisitos, o conselho ético/administrativo aprovou o ingresso do instrutor em questão no quadro principal, podendo realizar 4 voos por dia a partir de amanhã.

O sócio Glauco Pinto, PB-1077, requereu ingresso no quadro de instrutores do clube.

O conselho ético/administrativo constatou que o sócio em questão cumpriu todos os requisitos para participar do quadro de instrutores, portanto, a partir de amanhã, o sócio vigorará na fila ativa (observação), devendo nesse primeiro momento, cumprir os 20 voos, sendo 5 voos com instrutores do quadro, dentro do período de 45 dias, conforme definição do Regimento Interno.

2.0 – Renegociação de Dívidas: O sócio Antônio Prates, PRC-1502, requereu ao conselho desconto para pagamento dos seus débitos, totalizando R\$ 1200,00 (mil e duzentos reais), referente a 15 mensalidades em aberto.

Na ocasião, o conselho reunido apurou o caso do sócio e deliberou um desconto de 50% da dívida, portanto, o sócio deverá pagar R\$ 600,00 (seiscentos reais) para quitar os 15 meses de inadimplência.

A sócia Ana Carolina, PB 1049, requereu ao conselho ético/administrativo o desligamento temporário retroativo devido ao afastamento das atividades de voo por motivos de estar morando em outra cidade durante o período de fevereiro de 2020 até os dias atuais.



CSCVL Clube São Conrado
de Voo Livre

O conselho ético/administrativo analisou o caso da sócia em questão, e aprovou a formalização do desligamento temporário retroativo.

O sócio Eric Zeeman, PRC-1502, requereu o desligamento temporário retroativo por motivo de estar morando em outro estado durante o período de abril de 2021 até o fevereiro de 2023.

O conselho ético/administrativo aprovou o pedido de desligamento temporário retroativo, devendo o piloto iniciar o pagamento das mensalidades a partir de março de 2023 + pagamento do religamento da matrícula.

3.0 – Ingresso quadro de sócios: o piloto Dino Estevão, aluno do instrutor Delton Leuri, requereu ingresso no quadro de sócios do CSCVL.

O piloto Ícaro Gonçalves, aluno do instrutor Delton Leuri, requereu ingresso no quadro de sócios do CSCVL.

O conselho constatou que ambos os pilotos em questão concluíram o curso de parapente, ato contínuo, aprovou o ingresso dele no quadro de sócios do CSCVL.

O piloto Eduardo Martins, aluno do instrutor Flávio Dias, requereu o ingresso no quadro de sócios do clube.

Após análise, o conselho aprovou o ingresso do piloto Eduardo Martins no quadro de sócios do CSCVL.

O piloto de asa-delta David Brito Filho (Davizinho), requereu o ingresso no quadro de sócios do CSCVL.

Após análise, o conselho aprovou o ingresso do piloto David Brito no quadro de sócios do CSCVL.

4.0 – Segurança: O presidente Clinio Ferreira, colocou para aprovação dos delegados o novo quadro de parâmetros de penalidades que contempla possíveis transgressões durante o momento de check / decolagem das modalidades asa-delta e parapente.

O sócio Luiz Octávio solicitou atenção ao desenvolvimento das questões atreladas a segurança. Sugeriu a alteração das diretrizes de punições aplicadas ao piloto em casos de transgressões, incidentes e acidentes, permitindo que o piloto cumprisse metade da pena, enquanto a outra metade venha a ser diluída em ações de aperfeiçoamento aos pilotos.

O sócio Miguel Tavares pediu para fazer o ajuste do quadro da perneira para “alça da perna”.

O presidente Clinio Ferreira, expôs que, nas próximas reuniões, independentemente da quantidade de delegados presentes, ainda que compareça apenas 1, não deixará de aprovar os itens de pauta que tangem a categoria dos delegados. Por fim, relatou que isso não foi feito nas últimas reuniões, nas quais, os delegados foram convocados, por respeito, mas que, daqui em diante, irá seguir em frente independente da assiduidade do grupo.



CSCVL Clube São Conrado
de Voo Livre

5.0 – 5º Voo: O presidente, seguindo a pauta, esclareceu que de acordo com o art. 19 do Estatuto Social, compete ao conselho ético/administrativo definir as questões atreladas aos voos.

Na ocasião, explicou aos delegados presentes sobre os critérios de veto sobre as decisões do conselho ético/administrativo.

6.0 – Alteração Regimento Interno: o Presidente Clínio Ferreira, apresentou aos delegados presentes os itens de pauta para alteração do regimento interno, ato contínuo, enviou o arquivo para leitura através do grupo do Colégio de Delegados.

7.0 – Reunião Fechada

7.1 – André do Ponte: Solicitou ao conselho ético/administrativo para não cumprir com os requisitos técnicos impostos a novos instrutores que adentram ao quadro de instrutores, pelo motivo de ele ser um homologador de instrutores da CBVL e já praticar voos duplos a mais de 10 anos. Sendo, neste caso, experiente tecnicamente, todavia, entendendo que precisará cumprir os critérios administrativos.

O conselho respondeu que irá analisar a reivindicação do sócio e passará um pente fino no quadro de instrutores e na fila de espera no intuito de identificar instrutores inativos para não prejudicar os instrutores ativos.

8.0 – Benemerência: O sócio Marcus Lage, RC-495, requereu o privilégio de benemerência.

Na ocasião, o conselho constatou que o sócio possui 35 anos de contribuição, portanto, deferiu o pedido de benemerência.

9.0 – Patrocínio Competição: A sócia Thaise Galvan, requereu ao clube, aprovação de patrocínio para pagar a inscrição do brasileiro para os competidores da categoria esporte.

Após amplo debate, o conselho resolveu apoiar excepcionalmente a categoria feminina e posteriormente será analisada a possibilidade de patrocinar a categoria esporte.

O conselho também levantou a necessidade de criar um departamento esportivo para dar suporte aos atletas e granjear patrocínios.

10.0 – Procedimentos Éticos Administrativos

10.1 – Ética: Na ocasião foi avaliado 1 caso de ética:

10.2 – Defesa Fernando Palermo (Bic): O sócio em questão apresentou sua defesa que foi ouvida por todos os delegados presentes, bem como o conselho ético/administrativo e diretores. Em resumo, o sócio relatou que não sobrevoou a área destinada ao sobrevoos de helicópteros no entorno do Cristo Redentor,



CSCVL Clube São Conrado
de Voo Livre

respeitando o limite da rede elétrica de alta tensão, que usou como indicador para manter seu voo dentro dos limites permitidos pela SBR-324.

Por fim, após esclarecimentos do delegado Marcelo Araripe, de que o piloto na verdade sobrevoou a área definida como espaço "G", O conselho ético administrativo acatou as justificativas do sócio, e resolveu não puni-lo.

Conselheiros Presentes: André Tavares, Rodrigo Lira, Maurício Albuquerque, Juan Rodrigues, Adalberto Frazão e Ricardo Hamond.

Diretores Presentes: Clinio Ferreira, Elenilson Vogas e Alberto Carelli, Humberto Moreira e Erico Oliveira.

Delegados Presentes: Daniela Rico, Silvia Castelo Branco, Roberto Figueiral, Marcelo Araripe, Guilherme Werneck, Augusto Prates, Luciano da Silva, Igor Ferreira, Paulo Falcão, Miguel Tavares, Vinicius Machado, Rafael Watson, André Santiago, Luiz Gonzaga, José Guilherme, Klaus Koch, Nilton Rangel, Manoel Navarro, Rafael Watson, Guilherme Gama, Luiz Octávio, Bruno Menescal, Carlos Antônio Ribeiro, José Carlos Srouf, Ricardo Nogueira e Vinicius Vieira.

CONSELHO ÉTICO/ADMINISTRATIVO DO CSCVL